



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Valdecir Alventino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** que a Câmara Municipal necessita tomar as providências cabíveis quanto a abertura de procedimento para o registro de preços de Materiais de Limpeza e Higienização, conforme levantamento feito pelo Setor de Serviços Gerais, visando manter asseio a conservação predial e as atividades que mantêm as condições adequadas de salubridade e higiene.

### Resolve:

**AUTORIZAR a Comissão de Pregão**, nomeada pela portaria Nº 029 de 18 de Janeiro de 2023, que proceda com a contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 05 de Maio de 2023.

Valdecir Alventino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Primavera do Leste - MT

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

L. nº	Rub.
244	✓